

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Unidade responsável: Secretaria de Pessoal  
 Legislação correlata: RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - ANEXO IV - A  
 Periodicidade de atualização: Quadrimestral  
 Atualizado em: 30/06/2022

#### QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

##### a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão

Carreira / Classe / Escolaridade / Padrão				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de pensão	Total	Beneficiários de pensão
				Estáveis	Não estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	691		691		691	826	192	1.018	248
			12	75		75		75		1	1	3
			11	72		72		72	1		1	
	B		10	166		166		166	1		1	
			9	271		271		271	1		1	
			8	31		31		31	3		3	
			7	50		50		50	1	2	3	2
			6	52		52		52	1		1	
			5	31		31		31	1	2	3	2
	A		4	19		19		19	1	1	2	2
			3		12	12		12			0	
			2		1	1		1		1	1	2
			1			0		0			0	
<b>Total Analista</b>				<b>1.458</b>	<b>13</b>	<b>1.471</b>	<b>138</b>	<b>1.609</b>	<b>836</b>	<b>199</b>	<b>1.035</b>	<b>259</b>
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	1.035		1.035		1.035	853	92	945	114
			12	117		117		117			0	
			11	61		61		61	2		2	
	B		10	175		175		175	1	1	2	1
			9	168		168		168	1		1	
			8	35		35		35			0	
			7	54		54		54	2	1	3	1
			6	99		99		99	1	1	2	1
			5	37		37		37		1	1	1
	A		4	48		48		48		1	1	2
			3		6	6		6	1	1	2	1
			2			0		0			0	

			1		0	295	295	1		1			
<b>Total Técnico</b>				<b>1.829</b>	<b>6</b>	<b>1.835</b>	<b>295</b>	<b>2.130</b>	<b>862</b>	<b>98</b>	<b>960</b>	<b>121</b>	
<b>A U X I L I A R</b>	<b>C</b>	<b>F U N D A M E N T A L</b>	13		0		0				0		
			12		0		0				0		
			11		0		0					0	
	<b>B</b>		10		0		0					0	
			9		0		0					0	
			8		0		0					0	
			7		0		0					0	
			6		0		0					0	
			5		0		0					0	
	<b>A</b>		4		0		0					0	
			3		0		0					0	
			2		0		0					0	
			1		0		0					0	
<b>Total Auxiliar</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>PJ</b>								<b>1</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>6</b>		
<b>TOTAL DE CARGOS</b>				<b>3.287</b>	<b>19</b>	<b>3.306</b>	<b>433</b>	<b>3.739</b>	<b>1.699</b>	<b>303</b>	<b>2.002</b>	<b>386</b>	